



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERINDO AO EXECUTIVO QUE SEJA CRIADO O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.**

JUSTIFICATIVA

A criação do **Fundo Municipal do Meio Ambiente** é uma medida de grande relevância para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção, conservação e recuperação do meio ambiente em nosso município.

O Fundo tem como objetivo principal viabilizar financeiramente ações e projetos ambientais, tais como: reflorestamento, educação ambiental, preservação de mananciais, coleta seletiva, gestão de resíduos sólidos, combate à poluição e apoio a unidades de conservação. Trata-se de um instrumento essencial para a efetiva implementação da política ambiental local.

Além disso, o Fundo possibilita a captação de recursos de diversas fontes, como repasses estaduais e federais, compensações ambientais, multas, convênios e doações, garantindo maior autonomia e capacidade de planejamento ao município para ações na área ambiental.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 29 de outubro de 2025.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – UNIÃO BRASIL